



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.017 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário PEDRO CASSIMIRO RAQUEL, em carregado Geral da Fiscalização, Padrão "M", lotado no Setor de Logradouros Públicos do Departamento de Serviços Municipais da Prefeitura Municipal, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 0833, de 04 de março de 1983 que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

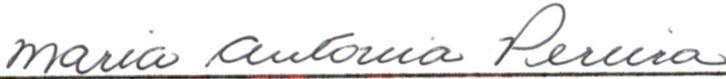
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 08 de março de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =